



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2026

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE NONOAI NAS DATAS DE 16/02/2026 E
17/02/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE NONOAI – RS**, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que
a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO as comemorações de Carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º É considerado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara
Municipal de Vereadores de Nonoai nas seguintes datas:

- I – 16/02/2026 (segunda-feira);**
- II – 17/02/2026 (terça-feira).**

Art. 2º Fica alterada a data da sessão ordinária de 17/02/2026
para a data de 20/02/2026.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 11 de fevereiro de 2026.


PAULO RODRIGUES
Presidente


MARCELE CASIA GAZAROTTO
1ª Secretária